





## Euzébio Vanério: a remarkable character in history of the Aula de Comércio in Brazil

## Euzébio Vanério: um personagem de destaque na história da Aula de Comércio no Brasil

## Euzébio Vanério: una figura destacada en la historia del Aula de Comercio en Brasil

Thadeu Vinícius Souza Teles<sup>1</sup>, Gildete Cecilia Neri Santos Teles<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil.

### Autor correspondente:

Nome: Thadeu Vinícius Souza Teles  
E-mail: thadeu@academico.ufs.br

**Como citar:** Teles, T. V. S., & Teles, G. C. N. S. (2024). Euzébio Vanério: a remarkable character in history of the Aula de Comércio in Brazil *Journal of Research and Knowledge Spreading*, 5(1), e19185.  
<http://dx.doi.org/10.20952/jrks5119185>

### ABSTRACT

This study is based on the thesis of one of the proponents and aims to analyze the trajectory of Euzébio Vanério, with special attention to the manifestation of the Aula de Comércio in Brazil after the opening of the ports. To this end, a literature review was carried out on Vanério's relationship with the Aula de Comércio in the first half of the 19th century. Based on a bibliographical survey, historical and documentary sources, it was possible to locate Vanério's relevant contribution to the development of the teaching of the typical contents of mercantile work, as well as languages, which gained prominence in this analysis of the Brazilian panorama of commercial instruction. Considering Vanério's trajectory and his production, it was possible to verify his participation in the Aula de Comércio, both in teaching and in proposing a lesson plan that was advanced for the time. His work in Sergipe and Bahia also gave an idea of how the commercial teaching was presented in those places.

**Keywords:** Aula de Comércio. Language teaching. Lesson plan. Biography.

### RESUMO

Esse estudo partiu da tese de um dos proponentes e tem por objetivo analisar a trajetória de Euzébio Vanério, com especial atenção à manifestação da Aula de Comércio no Brasil após a abertura dos portos. Para tanto, fez-se uma revisão da literatura acerca da relação de Vanério com a referida Aula na primeira metade do século XIX. A partir de levantamento bibliográfico, fontes históricas e documentais, foi possível localizar contribuição relevante de Vanério no desenvolvimento do ensino dos conteúdos típicos do fazer mercantil, bem como de línguas, o que ganhou destaque no recorte dessa análise do panorama brasileiro da instrução comercial.

Considerando a trajetória de Vanério e sua produção encontrável, foi possível verificar sua participação na Aula de Comércio tanto no ensino como na proposição de plano de aula adiantado para a época. Sua atuação em Sergipe e Bahia também deu contornos de como o ensino comercial se apresentou nesses lugares.

**Palavras-chave:** Aula de Comércio. Ensino de línguas. Plano de Aula. Biografia.

## RESUMEN

---

Este estudio se basa en la tesis de uno de los proponentes y tiene como objetivo analizar la trayectoria de Euzébio Vanério, con especial atención a la manifestación del Aula de Comercio en Brasil tras la apertura de los puertos. Para ello, se realizó una revisión bibliográfica sobre la relación de Vanério con el Aula de Comercio en la primera mitad del siglo XIX. A partir de un relevamiento bibliográfico y de fuentes históricas y documentales, fue posible localizar la relevante contribución de Vanério al desarrollo de la enseñanza de los contenidos típicos del trabajo mercantil, así como de los idiomas, que ganaron destaque en este análisis del panorama brasileño de la instrucción comercial. Considerando la trayectoria de Vanério y su producción, fue posible verificar su participación en el Aula de Comercio, tanto en la enseñanza como en la propuesta de un plan de clases que se adelantó a su tiempo. Su trabajo en Sergipe y Bahía también dio una idea de cómo se presentaba clase de comercio en esos lugares.

**Palabras clave:** Aula de Comercio. Enseñanza de idiomas. Planes de clase. Biografía.

## INTRODUÇÃO

---

Esse estudo pretende reunir aspectos pertinentes à biografia de Euzébio Vanério, para compreender melhor sua participação na manifestação da Aula de Comércio no Brasil. A partir da pesquisa desenvolvida durante o doutoramento de um dos autores, finalizado em 2019, foram realizados os primeiros levantamentos bibliográfico e documental a respeito do personagem central. Em seguida, a presente pesquisa foi situada na abordagem biográfica para permitir a apreensão de características da trajetória de Vanério atreladas à referida Aula no quadro das principais iniciativas na História da Educação Brasileira no século XIX.

A princípio, convém registrar que a biografia, quando entendida como uma abordagem, não resolve todas as questões. Então os estudos biográficos são geralmente limitados e focados em alguns aspectos da vida dos intelectuais ou professores pesquisados. Tais estudos dependem da possibilidade de seguir as pistas e da investigação dos traços que possibilitam a composição de um quadro do biografado pretendido. De acordo com Bastos (2002, p. 319), a biografia “é sempre o resumo de vida, um excerto, uma parte do todo, resultado da construção de um determinado olhar, em um determinado momento. Nessa perspectiva, o estudo realizado permanece sim, como uma das possibilidades de leitura e interpretação”.

O desenvolvimento da biografia como gênero historiográfico na segunda metade do XX propiciou sua aplicação como estratégia de narração de um determinado período histórico mediante a análise da trajetória de um personagem capaz de expandir a compreensão de objetos de estudo a ele atrelados (Amorim, 2009). Dentre estudos que se valem de aspectos dessa natureza, e tocam em Vanério, podem-se mencionar, além da tese de um dos autores, as obras de Aristela Aristides Lima (2005), Roberto Carlos Bastos da Paixão (2020) e Wilde Gomes Araújo (2020).

## PERCURSO METODOLÓGICO

---

Para dar seguimento à abordagem biográfica, um levantamento bibliográfico e documental inicial a partir de obras físicas aproximou esse estudo das primeiras informações sobre Euzébio Vanério na literatura. Nela, as referidas informações parecem desconstruídas, o

que se observa inclusive na grafia do seu nome, que também é encontrado grafado como Eusébio, ou seu sobrenome como Vaneiro. No Dicionário Bibliográfico Brasileiro de Blake (1893), o dicionarista demonstra incerteza sobre o nascimento de Euzébio, que pensa ter sido na Bahia entre o terceiro e o último quartel do século XVIII e seu falecimento, antes de 1850 em Salvador. Possivelmente inspirada nessas informações, Nunes (2008, p. 42) também o apresentou como baiano em seu estudo clássico da História da Educação em Sergipe. Entretanto, em um requerimento encontrado no Arquivo Nacional<sup>1</sup>, o próprio Euzébio se apresentava como branco, casado, natural da Ilha da Madeira e residente da província da Bahia. Paixão, Guedes & Andrade (2018, p. 1-2) acrescentam que seu nome era Euzébio Vanerio Correia, nascido em 1785, em Funchal, na Ilha da Madeira, e casado com Samoa Angélica Vanerio. Ainda de acordo com Blake (1893, p. 310), ele serviu como guarda-livros, intérprete da alfândega e lente substituto da real Aula de Comércio.

## DA ABERTURA DOS PORTOS NO RIO DE JANEIRO AO ENSINO COMERCIAL NORDESTINO

Pode-se informar que a partir da abertura dos portos brasileiros após a chegada da corte portuguesa, a Aula de Comércio foi instituída no Brasil através do Alvará de 15 de julho de 1809, com a intenção de replicar essa iniciativa da instrução pública portuguesa no Brasil Império. Os registros encontráveis dão conta de cadeiras da referida Aula no Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão e Pernambuco, seguindo a orientação pombalina de preparar caixeiros, guarda-livros e trabalhadores do comércio a princípio com noções de escrituração mercantil, aritmética, câmbio, pesos, medidas, seguros e línguas conforme Estatutos da Aula de Comércio de Lisboa.

De volta ao personagem central deste estudo, nota-se que estão dispostas no verbete de Euzébio no dicionário de Blake as seguintes obras, a ele atribuídas: *Deveres do homem ou cultura moral*, ampliada e traduzida de diversos autores para o uso da mocidade, lançada em Lisboa, em 1819; *Provincia da Bahia*, um estudo estatístico financeiro extraído de repartições públicas entre 1831 e 1832; *Guia das boas mães de família, ou educação physica dos meninos*, cujo manuscrito de 88 páginas informava estar disponível no Instituto Histórico; por último, entre 1821 e 1824, uma folha que se chamou *Diario Constitucional* e, depois, *O Independente Constitucional*, a qual se destinava a preparar elementos para a independência do Brasil. Adicione-se à relação de Blake que, em 1815, Euzébio publicava seu *Plano de huma Aula de Commercio Theorica e Practica* pela Imprensa Régia (Figura 1), com o intuito de concorrer a lente régio. O atraso na impressão terminaria por atrapalhar seu objetivo, mas apresentaria um planejamento bastante adiantado para a época.

A folha de rosto do referido *Plano*, encontrado no Arquivo Nacional<sup>2</sup>, revelava em letras menores que Euzébio era “Director actual da Casa de Educação, para a mocidade de ambos os sexos denominada: Desejo da Sciencia”. Tal estabelecimento de ensino seria fundado na Bahia depois de educar-se em Londres, fixar residência na casa do negociante Francisco Ignácio de Siqueira Nobre por volta de 1810, e servir como guarda-livros em diversas praças marítimas. Ainda em 1810 abriria com sua esposa, Angélica Vanerio, uma escola particular para a “educação da mocidade baianense”. Euzébio ensinava primeiras letras, aritmética, gramática portuguesa, inglês, francês e comércio prático, enquanto Angélica se ocupava de ensinar primeiras letras e trabalhos domésticos às meninas, além de auxiliar Euzébio Vanério nas aulas de comércio no quesito de moda (Chaves, 2007, p. 270-271).

A respeito do Desejo da Sciencia, importa registrar que Vanério costumava anunciar seu estabelecimento em periódicos como o baiano *Idade d'Ouro do Brazil*. Na edição 36, de 06 de maio de 1814, lê-se um aviso com detalhes do seu funcionamento:

<sup>1</sup> Fundo da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (JCAFN), 7x, Cx 387, pct 03.

<sup>2</sup> Idem.

Eusebio Vanerio, Director da Aula Desejo da Sciencia sita na Barroquinha, em consequencia de novos arranjos feitos nas casas de sua residencia, faz sciente ao Respeitante Público, que se offerece para ter em sua casa Porcionistas de ambos os sexos, e educallos, conforme todos os preceitos, religiosos, moraes, e políticos. Que lhes fará aprender a ler, escrever, Arithmetica pratica e theorica por Bezout, Grammatica Portugueza huma vez leião soffrivelmente; Commercio, conforme se ensinava em Lisboa na Aula d'elle, logo que escrevão cursivo com algum desembaraço, e tenham conhecimentos Arithmeticos até proporções; Francez, Inglez, Latim havendo pelo menos 12 alumnos, que o aprendão; principios de muzica e cravo, e além disto para as meninas, custura, bordar de thear, meia e flores artificiaes. Pagarão 17\$800 por mez, adiantadamente, e será a casa obrigada a supprir com todos os preparos de escrever; e livros de principios; e não será preciso levar nada mais que sua cama e ropa. Não poderão aprender linguas estrangeiras sem ter conhecimentos Grammaticaes da nativa, lêla, e escrevella soffrivelmente, nem tão pouco estudar duas ou mais, em concorrência; porque isto só será para aperfeiçoar primeiras letras, Arithmetica, Commercio e Musica por não exigir trabalho de memoria, e ser tudo praticamente. Havendo conhecimentos medios em qualquer Idioma, poderão passar a outro, continuando então em certos dias na recordação do primeiro, a fim de que as regras de hum lhe não confunda as do outro, e fiquem no desconhecimento de todas. Haverá de 4 em 4 mezes hum dia aprasado no qual se juntarão todos os Pais, ou Tutores, ou Porcionistas alli existentes, que quizerem, e por si ou por pessoas intelligentes, que comsigo levem, poderão examinar o progresso dos seus Pupilos. Dar-se-lhe-ha conta de sua conduta e de todo tratamento que os mesmos receberem diariamente: fazendo-se-lhes ver que procuram todos os modos, e maneiras de desempenhar a obrigação a que se compromete (Idade d'Ouro do Brazil, 1814, p. 7-8).

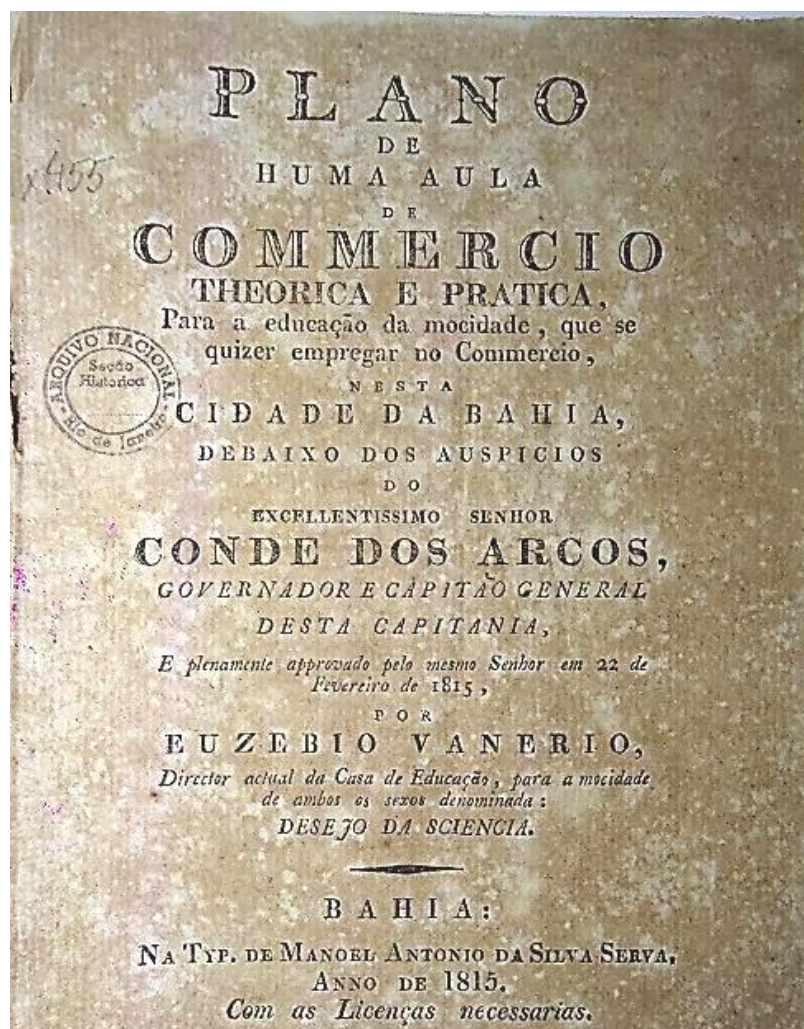
Com a proposta assim descrita, Vanério, que já atuava como Oficial Intérprete de Línguas da Secretaria do Governo da Bahia, intentava promover sua casa de educação particular, a qual mais tarde tentaria converter na Aula de Comércio pública, ensinando as mesmas matérias da Aula de Lisboa. Em 1815, Vanério encaminhou para o Conde dos Arcos um “Plano de Huma Aula do Comercio Theorica e Pratica, para a educação da mocidade, que se quizer empregar no Commercio” com objetivo inicial de obter financiamento do governo para sua escola, entretanto presume-se que as tratativas para o estabelecimento da Aula de Comércio baiana já haviam sido encaminhadas.

Ainda assim, o plano de Euzébio foi aprovado pelo Conde dos Arcos e governador da Capitania da Bahia, e apresentava a compreensão de que muitos conhecimentos de diferentes ramos compunham a formação de um perfeito negociante. Na apresentação entende-se que, além da álgebra e da aritmética – as quais tornariam a escrituração clara desde o primeiro “golpe de vista” –, conhecer geografia e história moderna, por exemplo, possibilitaria entender tratados e alianças das nações civilizadas, usos e costumes dos diversos povos; prever a fome e a guerra, saber da moda e dos caprichos; e conhecer pesos, medidas e produções de todos os países do globo. A esses conhecimentos teóricos, acrescentava Euzébio a prática, pois “raras vezes o estudo he util, se não for acompanhado com a pratica”. Prometia ele, enquanto propunha estabelecer ali uma Aula de Comércio, que, partindo desses princípios, qualquer aluno que saísse de sua Aula poderia se empregar como caixeiro ou guarda-livros.

No prospecto do curso, Euzébio supreendentemente dava início aos estudos com aulas de línguas estrangeiras: “Principiarei por ensinar, ao menos, a traduzir as Linguas Franceza, e Ingleza, dando uma lição por dia destes idiomas, não só para melhor se entenderem os Authores mercantis, como porque são indispensaveis a hum perfeito Negociante”. Em seguida, o comércio seria explicado a partir das obras portuguesas de José da Silva Lisboa e de Manoel Luis da Veiga, mas acompanhadas de obras dos estrangeiros *Magens, Mr. Millar, Blucher, Savary, Emerigon, Allan-Parke*, e sobre escrituração, as obras de *Helly e Peres de Millão*. O elaborado plano segue estabelecendo conteúdos e estratégias detalhadamente com uma ideia bastante inovadora para as aulas práticas: a dramatização.



Figura 1: Folha de rosto *Plano de huma Aula de Commercio Theorica e Pratica*.



Fonte: Vanerio, 1815.

A partir da criação de uma sociedade fictícia entre comerciantes ingleses e baianos, os alunos praticariam a arrumação de livros sendo os residentes em Londres responsáveis por arrumar seus livros por partidas dobradas e, aqueles da Bahia, responsáveis por arrumá-los em partidas singelas, ou seja, partidas simples. Os melhores representariam os negociantes ingleses e os demais, negociantes baianos, o que seria feito em revezamento. Para tanto, dois conjuntos de livros seriam criados para que os melhores alunos fossem os caixas da sociedade, depois, de acordo com a proporção dos seus conhecimentos, os seguintes alunos fossem os guarda-livros e os demais fossem os caixeiros. Para ambientar a prática, a sala seria decorada como se usa nos escritórios de negociantes, incluindo gazetas nacionais e estrangeiras com informes sobre câmbios e amostras de tecidos e todos os produtos coloniais.

Após cuidar de suas estratégias de ensino, o plano de Euzébio Vanério se concentrou em estipular condições para o funcionamento do curso: 1º A Aula não abriria turma sem um mínimo de 20 alunos, a exemplo do que estava determinado nos Estatutos da Aula de Comércio. Não seriam admitidos alunos que não soubessem ler e escrever ou não tivessem conhecimentos pelo menos de aritmética; 2º Cada aluno pagaria 4\$800 réis por mês, além de dois jogos de livros que o Diretor mandaria fazer "ao seu gosto" para a sociedade mercantil. Seriam rateadas também as despesas diárias com papeis, penas, lápis, compasso, régua, etc. 3º Três alunos

deveriam ser admitidos gratuitamente, um à escolha do Governador, outro do Inspetor da Mesa, e o terceiro à escolha do Diretor, ou seja, o próprio Euzébio Vanério. 4º As aulas deveriam ocorrer de 9:00 às 12:00 e de 15:00 às 17:30. 5º Sendo que às quintas-feiras haveria descanso e se ensinaria geografia apenas no turno matutino. 6º As línguas inglesa e francesa seriam ensinadas em dias alternados e tão logo os alunos comesçassem a traduzir, as lições passariam a ser feitas em casa para não tomar tempo de outros estudos. 7º Ao fim das lições das línguas, começaria a explicação dos autores do comércio.

A maior novidade desse plano estava no 8º item das condições com propostas de aulas extraclasse, nas quais os alunos deveriam visitar trapiches, alfândegas e casas de negociantes para coletar documentos ou amostras para compor a simulação da sociedade de comércio. No 9º, era reforçada a necessidade de que os alunos se provessem. Além disso, os alunos guardariam seus livros dentro de uma gaveta fechada na sala de aula. Finalmente, o 10º estabelecia que as avaliações semestrais aconteceriam publicamente, com convite ao governador, ao capitão geral da capitania, aos pais e parentes dos alunos, além dos negociantes que se interessassem. Nesses exames, os alunos poderiam ser arguidos pelos visitantes. Em cada aniversário da abertura das aulas, “haveria premiações para os melhores; a não premiação seria o castigo dos menos esforçados, aliás, segundo Vanerio, este seria o único castigo imposto no curso” (Chaves, 2007, p. 271-272).

As práticas adotadas no plano não coincidentemente aproximavam-se dos princípios do método sistematizado por Joseph Lancaster<sup>3</sup> (1778-1838) e André Bell<sup>4</sup> (1753-1832), posto que ofereceu a tradução de *Improvements in education* de Lancaster (1803) a D. Pedro I, que com suas adaptações veio a se chamar *Memória sobre o ensino mútuo*<sup>5</sup>. Foram indícios do método lancasteriano reconhecidos no referido plano: o ensino coletivo, o engajamento de alunos com maior grau de instrução, o uso de materiais e técnicas diversas em sala de aula e a supressão de castigos. Considerando que Vanério já utilizava alguns desses princípios pragmáticos em sua escola Desejo da Ciência, pode-se inferir que ele preconizou a aplicação deste método no Brasil. Chaves (2011, p. 238) credita “o ensino técnico e profissionalizante de instrução mercantil como possivelmente a primeira experiência do ensino mútuo no Brasil, e consequentemente, não associado ao ensino elementar como era de se esperar”.

De volta à trajetória de Euzébio Vanério na Aula de Comércio da Bahia, conta Chaves (2011) que, desde 1812, estava autorizada a criação da Aula de Comércio nas praças mercantis de Pernambuco e Bahia. Os editais haviam sido divulgados em Portugal na sequência da aprovação da Junta de Comércio de Lisboa. A exigência de formação completa nas áreas mercantis certamente afugentava os candidatos, então por algum tempo as referidas praças ficaram sem Aula de Comércio. Quando finalmente surgiram candidatos, os pretendentes a lentes eram em sua maioria negociantes ou estudiosos inexperientes. Como não apareceram pretendentes ao cargo de lente, o português Genuíno Barbosa Betâncio, submeteu um requerimento para concorrer à vaga em 1814.

---

<sup>3</sup> “Lancaster, da seita dos Quackers, criou uma escola para crianças pobres em Londres (800 meninos e 300 meninas), em 1798. Diante do problema de instruir gratuitamente grande número de alunos sem utilizar muitos professores, decidiu dividir a escola em várias classes, colocando em cada classe como monitor um aluno, com conhecimento superior ao dos outros e sob direção imediata do professor. Lancaster percebeu que um só professor era suficiente para dirigir, com ordem e facilidade” (Bastos, 2005, p. 35-36).

<sup>4</sup> “Bell, médico e pastor anglicano, aplicou princípios do método nas Índias Inglesas, em Madras, onde dirigiu um orfanato de 1787 a 1794. Não podendo contar com mestres capacitados, teve a ideia de utilizar os melhores alunos – os monitores – para transmitir aos demais alunos os conhecimentos que haviam aprendido com o professor. Com esse método, instrui em torno de duas centenas de alunos. Quando retorna à Inglaterra, publica *Essai d'éducation fait au collège de Madras* (1797)” (Bastos, 2005, p. 35).

<sup>5</sup> Nunes (2008, p. 42) atenta que, enquanto oferecia a tradução de Sistema lancasteriano acerca da educação da mocidade, Vanerio solicitava subsídios a fim de “instruírem-se na Inglaterra ou na França na prática, ou ser encarregado de difundir os seus conhecimentos teóricos, sendo para isso admitido no Real Serviço”, no entanto, esse requerimento estava paralisado na Mesa do Desembargo do Paço em outubro de 1820 para ser discutido.

O referido candidato era matemático e foi encaminhado pela Junta do Comércio para a seleção mesmo com poucos conhecimentos em escrituração mercantil. O parecer de sua aprovação relatava falta de clareza no método de escrituração de livros e classificava sua exposição como “obscura e diametralmente oposta ao original”. Ao final, os membros da Junta de Comércio sugeriam que o novo lente dedicasse o período seguinte, quando ainda não haveria aula, a exercitar em “diários e livros de casas de comércio” (Chaves, 2011, p. 234-235). Genuíno seria nomeado lente da Aula de Comércio da Bahia em 07 de Junho de 1814, com ordenado anual de 500\$000 (quinhentos mil réis). Para o primeiro curso da Aula de Comércio (1815-1817), não foi possível encontrar a quantidade de alunos matriculados. No segundo curso (1818-1820), relacionaram-se 23 alunos matriculados, mas destes somente 5 restaram aprovados (Araújo, 2020).

Genuíno teve uma trajetória marcada por turbulências. Sua conduta foi amplamente criticada por alunos e por Euzébio Vanério, que aspirava a sua posição. Como opositor da Independência do Brasil, Genuíno foi acusado de insultar e agredir brasileiros. Diz-se que ele se alistou voluntariamente como soldado na Tropa Lusitânia para lutar contra o Brasil. Após a expulsão dessas tropas em 2 de julho de 1823, Genuíno Barbosa fugiu para Portugal, levando consigo todo o material didático das aulas de comércio, deixando seu substituto em uma situação difícil. Antes de partir, ele já havia entrado em conflito com diversos alunos, que frequentemente se queixavam de seus procedimentos, especialmente de suas constantes ausências. Era comum que os alunos encontrassem avisos na porta da escola com desculpas como: “estou doente”, “não estou em casa”, “fui falar ao governo” ou “fui visitar um amigo” (Chaves, 2007, p. 270)

Foi a partir das dificuldades e ausências de Genuíno Barbosa que a Mesa de Inspeção da Bahia nomearia Euzébio Vanério – já convocado para assistir aos testes de habilitação dos concludentes na qualidade de examinador em 1816, diante de sua distinção nos conhecimentos – para o cargo de lente substituto da Aula de Comércio da Bahia, em 31 de março de 1818. Entre 1818 e 1820, Euzébio se destacou na atuação de lente e aparentemente aproveitou a insatisfação dos aulistas com Genuíno para tentar passar do cargo de substituto ao de lente efetivo da Real Aula de Comércio da Bahia. Foi encontrado, no Arquivo Nacional<sup>6</sup>, um primeiro requerimento de 18 de junho de 1818, prefaciado longamente com o currículo de Euzébio, solicitando remediar o desleixo e a conduta irregular, além das moléstias de Genuíno. Em outro requerimento, de 27 de julho de 1818, prometia ele melhorar a Aula de Comércio com um ensino mais prático de escrituração e línguas vivas, encaminhando seu *Plano de huma aula de commercio theorica e pratica*.

Outro requerimento, de 5 de agosto de 1819, retomava a solicitação, pedindo uma posição e lembrando que talvez nenhum outro poderia estar em melhores circunstâncias para preencher à risca as funções de lente. Ao que parece, de acordo com o documento<sup>7</sup> que havia designado Euzébio Vanério como substituto e o convocava para juramento, após Genuíno Barbosa ter participado suas moléstias à Mesa, o vencimento de Euzébio seria a quinta parte do ordenado de Genuíno, o que poderia ter motivado suas investidas. Com o intuito de convencer sua efetivação, se encontra inclusive um abaixo assinado, de 14 de abril de 1818, de negociantes da Praça da Bahia em que são retomados sua função de guarda-livros nas casas de Francisco Ignacio de Siqueira Nobre e Manoel José de Magalhães, seus 9 anos de ensino, além de sua habilidade com línguas e sua conduta regular desde o ofício de caixeiro até diretor e preceptor da mocidade. Uma nova tentativa de Euzébio foi registrada em um requerimento<sup>8</sup> de 27 de março de 1819, em que solicitava lugar na Aula de Comércio de Pernambuco, a qual ainda não se encontrava criada e, portanto, sem lente.

<sup>6</sup> Fundo da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (JCAFN), 7x, Cx 387, pct 03.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional, Fundo da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (JCAFN), 7x, Cx 452, pct 01

<sup>8</sup> Idem.



Devido aos vários requerimentos submetidos por Euzébio Vanério, a Junta do Comércio decidiu ordenar que a Mesa de Inspeção investigasse a procedência das acusações. Em resposta à Mesa de Inspeção sobre as acusações de Euzébio Vanério, um relatório muito longo sobre a importância daquela Aula, com exposição da situação depois de ouvir o acusado, provia o seguinte parecer:

O que tenho visto: Parece ao Tribunal e informando-se com a informação do Procurador e Capitão Geneval que vista a commenda que o atual Lente tem posto com seu comportamento com provas de instabilidade e mau caracter do Supplicante Euzébio Vanerio, excusados os Requerimentos deste, cumpre conservar, bem que debaixo de particular vigilância, aquelle no exercicio da sua Aula. E que posto não seja destituido de muito bom fundamento a reforma proposta pela Meza da Inspeção: em juizo como ella faz parte das que devem constar no Plano Geral de reforma daquelles Estudos que este Tribunal se propoem tambem submitter em tempo opportuno á Soberana Approvacao de Vossa Majestade [sem a qual] nada se deve renovar. E que quanto a nomeação de um substituto com essa boa ordem do publico serviço que a Meza da Inspeção ponha aquelle emprego a concurso, Dignando-se Vossa Majestade de conceder que elle alli se Haja de crear com ordenado de duzentos mil reis cruseiros á semelhança do substituto da Aula de Comércio desta Corte por ser vós dispensavel pressão semiprostrado o lente effectivo sem impedimentos, se vá habilitar-se para succeder quando elle venha afastar-se (BR AN, JCAFN:7X, Caixa 387, Pct 03).

Dessa maneira, o parecer indicava que a Junta considerou as críticas de Euzébio Vanério a Genuíno Barbosa improcedentes, chegando inclusive a acusá-lo de mau caráter por atacar o lente enfermo. Nesse despacho também está esclarecido que o salário praticado para Euzébio não foi a quinta parte do ordenado do lente efetivo, mas sim 200\$000/ano, o que ainda estava muito abaixo dos 600\$000/ano do efetivo, de todo modo. Pelo que se depreende das palavras finais do Parecer de 12 de setembro de 1820, terminava ali a atuação de Euzébio Vanério na Aula de Comércio da Bahia com a sugestão de nova seleção de lente substituto. Embora tenha se esforçado para tornar-se um professor régio, ou seja, um professor oficial da Aula de Comércio sob a responsabilidade do Estado, a carreira de Euzébio ainda encontrou caminho dentro das organizações que se fizeram necessárias no contexto da construção da independência do Brasil.

A tensa relação entre as elites local e portuguesa, que se estabeleceu desde a instalação da Corte no Brasil (1808), e que culminaria com a Revolução do Porto<sup>9</sup> (1820), promoveu uma espécie de movimento de disputa entre aristocratas portugueses que paradoxalmente levou à independência do Brasil (1822). Nesse contexto, encontram-se manuscritos na Biblioteca Nacional<sup>10</sup> que localizam Euzébio Vanério como tendo feito relevantes serviços à causa da Independência.

São relatadas passagens dele em cargos como organizador dos negócios de divisões relacionadas aos movimentos da independência, a exemplo das vilas de Pirajá, Torre e Abrantes na Bahia. Além de ter sido Vedor da Gente de Guerra na Bahia, vê-se Euzébio Vanério designado como Secretário do Governo Militar da Província de Sergipe, em 6 de novembro de 1822 e, depois, Escrivão Deputado Interino da Junta da Fazenda Pública da Província de Sergipe em 17 de junho de 1823.

---

<sup>9</sup> Esse movimento liberal buscava convocar uma Assembleia Constituinte e o retorno do rei. Em 1821, d. João e parte da Corte retornaram, mas a dualidade de poder persistiu com d. Pedro como regente. Em setembro, um decreto exigiu seu retorno a Portugal, mas ele resistiu e decidiu ficar no Brasil em janeiro de 1822. A metrópole tentou nivelar o Rio de Janeiro às demais províncias, e d. Pedro respondeu expulsando tropas lusitanas. Em 7 de setembro, ele rompeu com Portugal e tornou-se imperador em 12 de outubro (Priore & Venancio, 2010, p. 164).

<sup>10</sup> Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Cx 109.



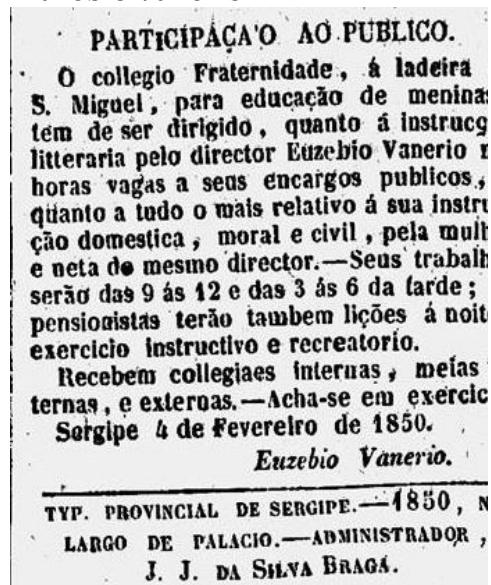
Diante de sua aptidão para várias atividades de interesse público, Euzébio foi nomeado para atribuições diferentes durante sua trajetória. Contudo, no que se refere ao ensino, pode-se dizer que sua carreira foi dominada por sua atuação como mestre em aulas particulares, a exemplo da escola de primeiras letras e comércio de que também foi diretor. Os anúncios abaixo são exemplos de aulas particulares em que Euzébio se engajou em território sergipano.

Figura 2: Anúncio de Euzébio Vanério oferecendo-se para professor ou guarda-livros.



Fonte: *Correio Sergipense*, 13 de janeiro de 1849

Figura 3: Anúncio do Collegio Fraternidade, sob direção de Euzébio Vanério.



Fonte: *Correio Sergipense*, 06 de fevereiro de 1850

O primeiro anúncio (Figura 2) mostra uma oferta de aula particular e o segundo (Figura 3) revela um novo estabelecimento de ensino comandado por Euzébio Vanério, dessa vez com a ajuda da esposa e da neta, para instrução exclusiva de meninas. Além de ter sido lente, guarda-livros e caixeiro, Euzébio ainda foi tradutor de obras e manuais técnicos, e intérprete. Embora os lugares de intérpretes e tradutores estivessem sendo suprimidos de algumas repartições para atender à contenção de despesas estabelecida pelo Decreto de 3 de dezembro de 1821, o ofício de intérprete ainda era fundamental no ambiente portuário e nas praças de comércio. Assim, foram criados lugares de intérprete nas províncias de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1825, e da Bahia, em 29 de agosto de 1825, conforme atentou Oliveira (2006, p. 72). O Decreto de 29 de agosto de 1825 estabelecia a criação dos lugares de intérprete e guarda-livros, diante da

[...] necessidade urgente, que havia na Alfandega da Província da Bahia, dos logares de Interprete e Guarda-livros, para a mais exacta fiscalisação das rendas e expedição elos negocios que por ella correm; e atténdendo ao prestimo e perícia de Euzébio Vaneiro: Hei por bem, creando provisoriamente os ditos logares, fazer-lhe mercê da serventia delles, vencendo, pela folha respectiva, o ordenado annual de 600\$000, e com as obrigações que a taes empregos competem, além das incumbencias de que fór encarregado (Brasil, 1885, p. 81).

O documento, assinado por Mariano José Pereira da Fonseca, Ministro da Fazenda e Presidente do Tesouro Público, nomeava para o ofício de guarda-livros e intérprete, Euzébio Vanério. Sua relação com esse ofício pode ser atestada inclusive por solicitações de certidão de

sua atuação como intérprete em dois documentos encontrados no Arquivo Nacional<sup>11</sup>. Ambos datados de 9 de novembro de 1816, os requerimentos pediam a emissão de certidão das vezes que serviu no papel de intérprete da língua inglesa tanto na tradução de protestos marítimos como nas inquirições de testemunhas mesmos. O outro requerimento, mais revelador, solicitava certidão por ter servido como intérprete da língua inglesa durante as devassas, ou auditorias, realizadas nos navios ingleses ainda antes da abertura daquele porto. Dessa maneira, pode-se especular que Euzébio Vanério tenha chegado ao Brasil ainda antes de 1808 e não somente em 1810, conforme encontrado na literatura sobre ele.

Ainda durante a conjuntura da independência, viu-se Euzébio ser relacionado à província de Sergipe através de sua nomeação pelo General Labatut para ajudar a pôr ordem nos negócios da administração pública. Como notou Nunes (2008, p. 42), Euzébio esteve “ligado à vida de Sergipe a partir da autonomia política<sup>12</sup>”, e viria tomar conhecimento da abertura de concursos para o Liceu de São Cristóvão, na primeira capital daquela província. Conforme Lima (2005, p. 116-117), a Resolução nº. 212 de 06 de maio de 1848 estabelecia a criação de cadeiras de história, geografia e inglês:

Artigo 1º Ficam criadas no Liceu desta Capital duas Cadeiras, uma de Geografia e História, e outra de Inglês.

Artigo 2º os professores, que forem providos, farão parte da congregação dos lentes do mesmo Liceu, e tanto o de Geografia e História, como o de Inglês, perceberão o ordenado anual de 800\$000 (Franco, 1879, p. 490).

O anúncio do concurso para a cadeira de inglês veio a público em 2 de setembro de 1848 e foi realizado no dia 3 de novembro do mesmo ano às 10 horas da manhã, segundo Lima (2005, p. 118), enquanto Alves (2009, p. 6) localiza o exame no dia 16 de fevereiro de 1849, com a presença solene do Presidente da Província, Zacarias de Góes Vasconcellos, resultando na aprovação de Euzébio Vanério. A abertura da matrícula foi publicada em um edital do mês de maio de 1849, com início das aulas previsto para 11 de maio de 1850. Contudo, Lima (2005, p. 117) relatou que o número de alunos era pequeno e o aproveitamento deles variava entre “Bom”, “Regular”, “Algum” ou “Nada”.

Talvez para aproveitar a presença de Euzébio Vanerio, no mesmo período foi criada uma cadeira de Comércio, em forma de curso anexo ao Liceu de São Cristóvão, organizada pela Lei n. 243 de 30 de março de 1849, que assim dispunha no Artigo 1º: “Fará parte da instrução secundária, ministrada no Lyceo desta Cidade, um curso completo de comércio, contabilidade, e escrituração mercantil por partidas dobradas, tanto teórica, como praticamente, o qual durará dois anos” (Franco, 1879, p. 491).

O referido curso foi composto por lições de comércio, contabilidade, escrituração mercantil, conhecimentos das operações de banco e papeis judiciais usados no comércio. Estava previsto ainda o estudo de língua francesa, inglesa e geografia. As aulas de comércio e língua inglesa ficaram sob a responsabilidade de Euzébio Vanerio e aconteceriam com o intuito de preparar pretendentes dos lugares ou cargos públicos da Província e, assim, melhorar a qualificação do quadro de servidores dos órgãos públicos. Nesse sentido, a aula inaugural contou com a presença de empregados da tesouraria a convite do diretor da instituição, vigário Barroso, em 1º de junho de 1849. Os exames do curso de Comércio deveriam ser realizados publicamente ao fim de cada mês. Para acompanhar o rendimento de cada aluno, um livro de registro expunha no mapa seis alunos matriculados com desempenho “Bom”, entretanto, os alunos viriam a abandonar os estudos em 1850 (Lima, 2005, p. 119).

<sup>11</sup> Arquivo Nacional, Fundo da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (JCAFN), 7x, Cx 452, pct 01.

<sup>12</sup> Está também situado nesse período dos movimentos para a independência do Brasil, o desmembramento das capitanias de Sergipe e Bahia. A 08 de julho de 1820, D. João VI assinava um decreto separando as capitanias, o que seria reconhecido por D. Pedro I e tornaria Sergipe em província após 1822.

Ainda em 1849, Euzébio Vanério trazia a público seu descontentamento com a baixa procura por matrícula e o não atendimento de suas expectativas, como analisou Alves (2009, p. 5-7). Um Aviso do *Correio Sergipense*, de 10 de novembro de 1849, trazia o seguinte relato:

Convidado por hum Aviso Publico nos jornaes da Bahia, larguei alli meu estabelecimento escolastico primario e sencundario, e vim á esta provincia, como oppositor á cadeira da lingua Ingleza que por exame em concurso me foi conferida. Apenas provido, e sendo-me destinadas as horas das 4 as 6 da tarde, para o leccionamento, entrei em exercicio effectivo, até que por virtude da Lei n. 243 de 30 de março do corrente sendo-me encarregado conjunctamente o curso commercial a elle dei principio no 10 de Junho, devendo desde então empregar-me das 7 ás 8 horas e meia da manhã no primeiro exercicio, e das 4 ás 6 da tarde no segundo, o que hei cumprido com religiosa exacção. Se pois não pude ter a satisfação de propor a exame algum alumno no presente anno, bem que haja exposto as causas ante a congregação afim de que cheguem ao conhecimento das authoridades julgo com tudo manifestal-as, e desenvolve-as ante o publico a quem devo dizer, e falar a verdade núa e crua. A despeito do afan, com que tanto os adultos como a juventude pressurosa anhelava prosseguir a língua de Pope e Addisson, esse idioma geral no mundo commercial, e de utilidade bem apreciada do estudo do commercio, até privilegiado pela Lei da Creação, bem longe de attribuir a falta de alumnos em ambas as aulas, a desamor de estudo, parece-me não errar, quando consagro a alguns impecilhos confeccionados nos Estatutos do Lyceu, a imperiosa escacez de livros, a pouca numerosa mocidade da capital, e a falta de concorrentes de fora, carecedores de commodidades durante seus estudos. [...] Tendo em Inglez tres discipulos os snrs. Miguel Arcanjo Galvão, o professor primario Brandão, e Joaquim José da Silva Castro não matriculados, mas assistentes, lisongeio-me, e presto todo louvor ao mérito do primeiro, que ao querer dar authentica prova dos conhecimentos adquiridos em tal lingua, e em tão curto espaço honrar-se-hia, e ao professor. O segundo, que assaz tem ganhado em pronuncia, se suas occupações não o tornassem pouco assiduo, bastante teria aproveitado: e o terceiro, coatando apenas tres mezes de ensino, acha-se traduzindo em prosa sofrivelmente (*Correio Sergipense*, SE, 1849).

O texto em que Euzébio Vanério participava ao público as condições para o esvaziamento de suas aulas revelava seus horários de aula e o fato de não ter havido inscritos no primeiro ano do curso comercial. Lima (2005, p. 119) contava inclusive que, não tendo se inscrito nenhum pretendente até o encerramento do prazo publicado na abertura da referida aula em maio de 1849, o período de matrícula resultou prorrogado. Entre os obstáculos listados por Euzébio estão a falta de concorrência entre os aspirantes aos empregos, a mocidade pouco numerosa e a escassez de livros. A relação da aula de comércio com o inglês fica novamente evidenciada durante a exaltação da língua. Sobre as aulas de inglês, Euzébio Vanério destacou o fato de que frequentavam suas aulas três assistentes não matriculados, cujo desenvolvimento ele fez questão de mencionar. Sobre a Aula de Comércio, continuava ele:

A aula de commercio bastante frequentada nos primeiros dias, como estivesse em exercicio o indispensavel curso arithmetico, que a maior parte dos ouvintes julgava familiar, entrarão a escacear, reservando-se para a epoca da escripturação e arrumação de livros, em que mais se interessavão; huma outra parte não se julgando a destricta aos encargos de estudante matriculado, sem verdadeiro norte em instrucção, ou desconhecendo quando he necessario hum tal estudo nesta Província, nova em commercio e artes, insensivelmente foi afrouxando na proporção do maior desempenho, que as lições requerião. Não he sufficiente a exactidão, e o bom desempenho do educador, muito concorre a assiduidade do educado, o interesse e cuidado, que os pais e tutores tomão pela educação e instrucção de seus filhos e pupilos, e, mais que tudo, a acção governativa sempre empenhada no melhoramento deste ramo do serviço publico. Se huma vida constantemente dedicada á instrucção publica, como por habito, me faz muito aprecial-a, o desejo de ser util a esta província que gratamente me acolheo em seu gremio, e me commetto parte dessa mesma instrucção, induz me a franca e gratuitamente cooperar, mesmo durante as ferias, em que nos achamos, para o

aperfeiçoamento, e instrução de qualquer das materias ao meu cargo, assignando para isso das 3 horas e meia as 5 e meia da tarde em minha casa á ladeira de S. Miguel (Correio Sergipense, SE, 1849).

Euzébio observava que parte dos alunos estava aguardando as matérias de maior interesse para frequentar, enquanto outra parte ignorava a importância dessas aulas para o crescimento da província, ainda “nova em commercio e artes”. Acrescentou a importância da corresponsabilidade dos aprendizes no processo de aprendizagem e destacou o apreço aos estudos pelos pais e tutores, bem como o empenho do governo para o melhoramento desta instrução pública. No final, se oferece para cooperar gratuitamente com as matérias de seu cargo em seu endereço em retribuição de sua acolhida. Apesar de sua boa vontade e seus esforços para defender suas matérias no Liceu de São Cristóvão, nenhum aluno concluiu os estudos no primeiro ano. No segundo ano, apenas um aluno se matriculou. E, finalmente, em 1852, quatro alunos se matricularam.

O relatório contendo esses dados embasou a decisão do presidente da Província Inácio Joaquim Barbosa de fechar o curso de comércio alegando suas desvantagens e inutilidade. Entretanto, outras razões concorreram para o fim do referido curso, Amorim (2009, p. 50-51) acredita que “o fato dos estudos realizados no Liceu de São Cristóvão não serem reconhecidos para a matrícula nos cursos superiores fez com que houvesse um número muito restrito de alunos frequentando as aulas, inclusive as de Inglês”. Nunes (2008, p. 77) lembra que “um sistema educacional para dar resultados necessita estar em consonância com a realidade local”, então os melhores lugares para este tipo de curso teriam sido Maruim ou Laranjeiras, onde haveria maior clientela interessada por estudos dessa natureza e maior utilidade entre os jovens. Um último pretexto para a extinção do curso encontra-se em Euzébio Vanério, que já havia solicitado seis meses de licença para cuidar de sua saúde na Bahia, mas viria a falecer em 1852.

## **CONCLUSÃO**

---

A partir da análise da trajetória de Euzébio Vanério e sua relação com a Aula de Comércio no Brasil, foi possível compreender sua influência na constituição da instrução comercial no país. Seu trabalho revelou-se pioneiro, tanto na estruturação do ensino mercantil quanto na inclusão de línguas estrangeiras como parte essencial da preparação para a prática comercial. Ao longo do estudo, verificou-se que Vanério não apenas atuou como professor e idealizador de um plano de aula inovador, mas também buscou consolidar a Aula de Comércio como um espaço de ensino sistematizado e alinhado às necessidades econômicas e políticas do Brasil do século XIX. Seu plano de ensino demonstrou uma abordagem pragmática e avançada para a época, incorporando práticas como dramatização de situações comerciais e visitas a estabelecimentos mercantis, o que reforça sua visão inovadora da educação. A influência do método lancasteriano também foi um aspecto relevante, indicando sua sintonia com as correntes pedagógicas da época e sua preocupação em oferecer um ensino eficiente e acessível.

Apesar de seu esforço e dedicação, Vanério enfrentou desafios significativos, como resistências institucionais e dificuldades na implementação de suas propostas. No entanto, sua contribuição para o desenvolvimento do ensino comercial no Brasil restou evidenciada tanto em seus escritos quanto em suas práticas pedagógicas. Além disso, sua atuação em Sergipe e na Bahia permitiu mapear as condições de ensino e as demandas locais para a formação de profissionais do comércio, consolidando sua relevância histórica. Por fim, este estudo contribui para a valorização da memória de Euzébio Vanério e para a compreensão de sua atuação no contexto da educação brasileira. A abordagem biográfica adotada permitiu evidenciar sua importância na história da instrução comercial e o impacto de suas ideias na formação de um ensino mais alinhado às exigências mercantis e da sociedade da época. Assim, espera-se que



este estudo inspire futuras pesquisas sobre a história da formação comercial no Brasil e o papel de outros personagens ainda pouco explorados nesse contexto.

**AGRADECIMENTOS:** Não aplicável.

**CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES:** Teles, T. V. S.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante. Teles, G. C. N. S. concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

**CONFLITOS DE INTERESSE:** Os autores declaram que não há conflitos de interesse.

## REFERÊNCIAS

- Amorim, S. S. (2009). A trajetória de Alfredo Montes (1848-1906): representações da configuração do trabalho docente no ensino secundário em Sergipe. São Cristóvão: Edufs.
- Araújo, W. G. (2020). A Aula do Comércio como instrumento de difusão do pensamento contábil no Brasil. Tese (Doutoramento em Contabilidade) – Universidade do Minho, Braga.
- Bastos, M. H. C. (2002). Pró-pátria laboremos: Joaquim José de Menezes Vieira (1848-1897). Bragança Paulista: EDUSF.
- Bastos, M. H. C. (2005). O Ensino Monitorial/Mútuo no Brasil (1827/1854). In Stephanou, M. & Bastos, M. H. C. História e memórias da educação no Brasil, Vol II: Século XIX. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Blake, A. V. A. S. (1893). Diccionario Bibliographico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- Brasil. (1885). Collecção de Decretos, Cartas Imperiaes e Alvarás do Imperio do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- Chaves, C. M. G. (2007). As aulas de Comércio no Império Luso-brasileiro. In: VII Jornada Setecentista, 2007, Curitiba-PR. Anais da VII Jornada Setecentista, p. 75-84. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/As-aulas-de-com%C3%A9rcio-no-Imp%C3%A9rio-luso-brasileiro-Cl%C3%A1udia-Maria-das-Gra%C3%A7as-Chaves.pdf>>. Acesso em 06 ago. de 2024.
- Chaves, C. M. G. (2011). Cultura Mercantil por Meio das Aulas de Comércio: a produção dos manuais didáticos manuscritos e impressos. In Fonseca, T. N. L. (Org). As Reformas Pombalinas no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições.
- Correio Sergipense, 13 de janeiro de 1849.
- Correio Sergipense, 06 de fevereiro de 1850.
- Franco, C. A. P. (1879). Compilação das Leis Provinciais de Sergipe – 1835 a 1880. v. 1: A-H. Aracaju: Typografia de F. das Chagas Lima.
- Idade d'Ouro do Brazil, 06 de maio de 1814.
- Nunes, M. T. (2008). História da Educação em Sergipe. São Cristóvão: Edufs, 2008.
- Oliveira, L. E. M. de. (2006). A Instituição do Ensino das Línguas Vivas no Brasil: o caso da Língua Inglesa (1809-1890). São Paulo. Tese (Doutorado em História da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Paixão, R. C. B. da, Guedes, J. T. & Andrade, M. P. (2018). Euzébio Vanério no Cenário da Instrução Pública Brasileira (Século XIX). In XII Colóquio Internacional “Educação e Contemporaneidade” – EDUCON/UFS. São Cristóvão. Disponível em <<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/9463/31/30.pdf>>. Acesso em 05 ago. de 2024.
- Paixão, R. C. B. da. (2020). A Trajetória de Euzébio Vanério na Instrução Brasileira (1784 - 1852). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.
- Priore, M. del & Venâncio, R. (2010). Uma Breve História do Brasil. São Paulo, Editora Planeta do Brasil.

**Recebido:** 30 de março de 2021 | **Aceito:** 22 de novembro de 2024 | **Publicado:** 31 de dezembro de 2024



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.